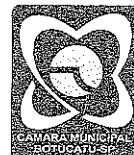




CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 111

SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/7/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 17/07/2017
PRESIDENTE

Considerando que no dia 14 de julho, do corrente ano, foi realizada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Secretaria Municipal de Assistência Social, na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Botucatu;

Considerando que estas Conferências, desde 1995, ocorrem nas esferas municipais, estaduais e nacionais, destacando o fortalecimento da democracia, ampliando a participação de todos os setores sociais na construção de políticas públicas;

Considerando que, este ano, a Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema "Garantia de Direitos no Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)", teve como objetivo elaborar diretrizes sobre a Política de Assistência Social, aproveitando a participação de usuários e representantes de instituições sociais e da assistência social municipal, possuindo como base os seguintes eixos de discussão: a proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais; a gestão democrática e controle social; o lugar da sociedade civil no SUAS; o acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e a legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;

Considerando que todas as deliberações apresentadas na Conferência serão encaminhadas para o Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS e, juntamente com as deliberações dos demais municípios do Estado de São Paulo, serão apresentadas e discutidas na 11ª Conferência Estadual de Assistência Social, no período de 03 a 05 de outubro de 2017;

Considerando que o Poder Legislativo tem o dever de participar e reconhecer ações que visam o desenvolvimento de políticas públicas de assistência social, a fim de garantir os direitos sociais à população usuária, bem como condições de trabalho aos profissionais executores da mesma, conforme as propostas da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARTE INTEGRANTE DA MOÇÃO Nº 111/2017

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** nas pessoas do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, **VITOR FALASCA GUERRA**, e da Secretária Municipal de Assistência Social, **SÍLVIA APARECIDA FUMES CARVALHO**, pela realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, extensiva a toda comissão organizadora e colaboradores, na qual, o Poder Público, a Sociedade Civil e usuários de serviços relativos à área, puderam avaliar, discutir e sugerir ações, visando garantir o fortalecimento da Política Social de Assistência Social.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 17 de julho de 2017.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

Vereador
Zé Fernandes

Vereadora
Jamila

Vereador
Gula

Vereador
Sargento Laudo

Vereador
Paulo Renato

Vereadora
Alessandra Lucchesi

Vereador
Carreira

Vereador
Izaías Colino

Vereador
Carlos Trigo